

Excelentíssimo Sr Governador,

Ao aliar segurança pública e cidadania com o advento do Pronasci, o Ministério da Justiça reiterou seu compromisso com a dignidade da pessoa humana. Em respeito aos fundamentos da Constituição Federal, à legislação brasileira, aos compromissos internacionalmente assumidos e, de modo inequívoco, à incessante luta em defesa dos direitos humanos, o Governo Federal acentuou sua agenda humanista, na qual a luta por melhores condições sociais é eixo central.

No que tange à questão prisional, nosso posicionamento não é diferente. Em que pese o enorme legado de descaso estatal, a dificultar sobremaneira os avanços que pretendemos, são inúmeros os esforços empreendidos no sentido de uma radical revolução do sistema carcerário brasileiro. Nosso objetivo, claro, é o de se fazer cumprir a Lei de Execuções Penais, garantindo o mínimo de dignidade àqueles que cumprem pena privativa de liberdade.

Nessa batalha contra o tempo em defesa do respeito ao ser humano sob a tutela estatal, os Estados da Federação têm se destacado, cada um à sua maneira, como parceiros relevantes. O aspecto colaborativo das ações envolvidas no Pronasci é a prova de que a cooperação sempre se sobrepõe ao isolamento e à intervenção.

Sabemos que V. Exa. recebeu um espólio de péssima qualidade, e merecem relevo as ações empreendidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo no que se refere à necessária melhoria de seu sistema prisional. O investimento de cerca de R\$ 186 milhões em 2008, tendo aberto mais de 1.100 vagas, é uma reação positiva do seu governo frente a essa grave situação.

Ademais, desde 1º de janeiro de 2003 o Estado-membro já firmou com o MJ 14 convênios, tendo recebido até o momento mais de R\$ 26 milhões do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. Destacam-se, atualmente, os acordos relativos à construção da penitenciária para jovens adultos em

Linhares e a implementação de núcleos avançados de prevenção criminal e defesa do preso provisório. Dados, enfim, que demonstram a inclinação do Espírito Santo para a solução do grave problema prisional encontrado em seu território, em problema que se reproduz, infelizmente, em todo o território nacional.

Entretanto, não posso deixar de manifestar minha total contrariedade, que sabemos também ser a de V. Exa., frente ao quadro apresentado pelo relatório do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, confirmado pelas inspeções do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Trata-se de uma exposição, com riqueza de detalhes, de fatos não condizentes com o objetivo central de nossa política penitenciária e com os esforços conjuntamente empreendidos.

Em inúmeras unidades prisionais, mas especialmente na Casa de Custódia de Viana (Cascuvi) e no Presídio de Celas Metálicas de Serra, são várias as denúncias de tortura, agressões, maus-tratos a detentos e visitantes, homicídios e de esquartejamentos – cometidos tanto por agentes do Estado quanto pelos próprios presos. Quanto às condições a que estão submetidos, os relatos são de superlotação, alimentação inadequada (quando não estragada), falta de água potável, esgoto a céu aberto dentro do próprio estabelecimento prisional, falta de condições mínimas de higiene. O quadro seria ainda mais crítico nas celas que, em verdade, são grandes contêineres, onde sequer há luz e chuveiro.

Diante da situação, é meu dever solicitar informações sobre medidas emergenciais que estejam sendo tomadas, no intuito de se alterar a situação descrita. Em que pese o plano de investimentos previsto para esse biênio e, se estou bem informado, o plano de desativação e demolição da Casa de Custódia de Viana prevista para 2010, é fundamental que ações imediatas sejam empreendidas com a velocidade e a eficácia que a situação exige.

O êxito de grande parte das políticas implementadas pelo Ministério da Justiça tem decorrido, indubitavelmente, das boas parcerias que tem firmado com os Estados. A cooperação federativa tem sido a marca de nossas ações,

que se afastam diametralmente das idéias interventivas de outrora. Temos certo, contudo, que o aspecto colaborativo implica não só em auxílio mas em vigília mútua, em prol de uma prestação estatal eficiente e condizente com a dignidade da pessoa humana.

Nesses termos, Sr. Governador, reitero a disponibilidade do Ministério da Justiça no sentido de auxiliar na elaboração de um plano emergencial que ponha fim às denúncias recebidas, solicitando, ainda, informações acerca das medidas já adiantadas.

Certo de vosso empenho e compreensão,

Tarso Genro